

REQUERIMENTO N° , 2019
(Do Sr. BACELAR)

Convite ao Presidente da CAPES, Sr. Anderson Correia, para exposição a respeito das mudanças no critério de concessão das bolsas de estudo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal e na forma do art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feito o convite ao Sr. Anderson Correia, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para exposição a respeito das mudanças no critério de concessão das bolsas de estudo por parte da instituição que preside.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é a principal instituição financiadora de pesquisas do Brasil e tendo em vista as mudanças anunciadas nos critérios para a concessão dessas bolsas, requeremos o convite ao Sr. Anderson Correia, presidente da instituição, para detalhar as medidas propostas e ouvir a contribuição dos parlamentares na elaboração do plano de trabalho.

Sabe-se, de antemão que o Índice de Desenvolvimento Humano do município onde está localizada a instituição de ensino será levado em conta e que essas bolsas serão concentradas em programas de Doutorado, deixando os estudantes de Mestrado menos guarnecidados.

Ademais, rumores de que a área de humanidades pode ser preterida têm preocupado estudantes e professores em todo o país, motivo pelo qual se faz necessária a aprovação deste requerimento.

Sala de Reuniões, em 21 de agosto de 2019.

BACELAR

Deputado Federal / PODEMOS/BA